CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 28/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de um abrigo no ponto de ônibus escolar localizado na Rua 3160 Pinheiros, no Bairro Figueira do Pontal.

Justificativa:

Neste local, onde há o ponto de ônibus dos alunos que utilizam o transporte coletivo escolar não há abrigo, dificultando os estudantes de permanecerem no local em dias de tempo chuvoso, necessitando que se construa um abrigo. Sendo assim, esta indicação é de suma importância, pois visa atender pedidos dos moradores, os quais estão pensando na comodidade, bem-estar e segurança dos alunos, beneficiando assim aqueles que se esforçam em busca de um futuro melhor. Sendo assim, os moradores aguardam seu pedido ser atendido o mais breve possível.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de março de 2024.

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador